



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, DE 17 DE MARÇO DE
2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.466, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

ANEXO I

SAÚDE		
SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
RENATA ESTEVES GONÇALVES	ENFERMEIRA DA FAMÍLIA – JAMBRAPI CC-4	SUPERVISÃO DE DISTRITO SANITÁRIO DAS-3
DANIELA FELIPE RODRIGUES	COORDENADOR (A) DE GESTÃO FARMACÊUTICA DA UPA DAS-3A	DIRETOR DE ATENÇÃO FARMACÊUTICO DAS-2B
ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS-4	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DAS-2B
ANDRÉIA GENTIL DE MOURA	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS-3	COORDENADOR DE PALNEJAMENTO E ORÇAMENTO DAS-3A



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.467, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAISA MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção de Frotas, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/03/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.468, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 38.344, de 10 de março de 2025, nº 38.343 de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/03/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 18/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 10 de março de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 19/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **Aquisição de Purificador de Água**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 27/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
WILLIAN TEIXEIRA DE LEMOS RODRIGUES	1563594001	073XXXXX271

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2025

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para *registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação de piscinas dos serviços de convivência, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, produtos químicos e manutenção dos equipamentos da casa de máquinas e aquecedores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.* Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 02/04/2.025 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 17 de março de 2.025.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2025**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 35/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **DIOCESE DE RONDONOPOLIS - GUIRATINGA**, na R Francisco Felix, n.º 520, Bairro: Bom Pastor, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: **03.843.307/0004-95**.

OBJETO: CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO XXIII, QUADRA 11, LOTE 01, BAIRRO JARDIM VILA CARDOSO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 11.991,60 (ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1324/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/3ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAYS JORGE DA CUNHA ARAUJO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYS JORGE DA CUNHA ARAUJO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1323/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/7ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA LUISA CAVASAN TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura:

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUISA CAVASAN TEIXEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1325/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/4ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GRAZIELLI DE OLIVEIRA GOMES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRAZIELLI DE OLIVEIRA GOMES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/MARÇO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1519/2024	1563034001 - FELIPE DA COSTA PEREZ	R\$ 1.320,66	03/06/2024 A 01/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 - RGPS/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1519/2024, A PARTIR DE 01/03/2025.					

Rondonópolis, 17 de março de 2025.

PATRICIA MARA DE MELO PIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RELAÇÃO DE RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
24/2025	1554152002 - KARINA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 5.274,56	17/02/2025 A 15/08/2025	02.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	CONTRATOS -2255 - 1.660.0000000 - RGPS - SERV DE PROT SOC BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 24/2025, A PARTIR DO DIA 17/03/2025.					

Rondonópolis, 17 de março de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestão e Controle de Recursos
Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36092/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.898 DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2025 – PAG. 191**

ONDE SE LÊ:

(...)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
148/2025	CARLA REGINA ALMEIDA DA SILVA	R\$ 1.320,66	02/01/2025 A 31/12/2025	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	ESTAGIO 2300-1.500.1001000-RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 148/2025, A PARTIR DE 11/02/2025.					

(...)

LEIA-SE

(...)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
148/2025	CARLA REGINA ALMEIDA DA SILVA	R\$ 1.320,66	02/01/2025 A 31/12/2025	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	ESTAGIO 2300-1.500.1001000-RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 148/2025, A PARTIR DE 10/02/2025.					

(...)

Rondonópolis, 17 de março de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.898 DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2025 – PAG. 192**

ONDE SE LÊ:

(...)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
877/2025	FABIANY RIBEIRO LENHARO	R\$ 1.320,66	11/01/2025 A 31/12/2025	011 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	ESTAGIO 2300-1.500.1001000-RGPS/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 877/2025, A PARTIR DE 11/02/2025.					

(...)

LEIA-SE

(...)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
877/2025	FABIANY RIBEIRO LENHARO	R\$ 1.320,66	11/01/2025 A 31/12/2025	011 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	ESTAGIO 2300-1.500.1001000-RGPS/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 877/2025, A PARTIR DE 12/02/2025.					

(...)

Rondonópolis, 17 de março de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.898 DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2025 – PAG. 199**

ONDE SE LÊ:

(...)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
795/2025	POLLYANA MICHELE SILVA VALVERDE	R\$ 1.320,66	03/02/2025 A 31/12/2025	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	ESTAGIO 2301- 1.500.1001000- RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 795/2025, A PARTIR DE 03/02/2025.					

(...)

LEIA-SE

(...)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
795/2025	POLLYANA MICHELE SILVA VALVERDE	R\$ 1.320,66	03/02/2025 A 31/12/2025	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	ESTAGIO 2301- 1.500.1001000- RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 795/2025, A PARTIR DE 04/02/2025.					

(...)

Rondonópolis, 17 de março de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretario Municipal de Administração, Gestão e
Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-03-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
268/2025	1558073	Andrielle Ribeiro Claudino	Docente	02 dias – a partir do dia 16/03/2025 – Licença Médica.
268/2025	1558827	Giscelia Caetano da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 15/03/2025 – Licença Médica
268/2025	1417630	Jose Geraldo de Oliveira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica Prorrogação
268/2025	129283	Jose Roberto de Souza	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2025 –Licença Médica.
268/2025	1556154	Karina Mendes Garcia	Docente	01 dia – no dia 13/03/2025 –Licença Acompanhante Pessoa da Família.
268/2025	1685130	Natali Aquemi Fugimoto Ribeiro	Docente	06 dias – a partir do dia 09/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.
268/2025	1559984	Natassia laranjeira da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica.
268/2025	111813	Nilvaci Marques de Sousa	Docente	01 dia – no dia 14/03/2025 –Licença Médica.
268/2025	1554112	Ranielly Fernandes Brito	Docente	03 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica.
268/2025	15062	Rosely de Almeida	Docente	03 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
268/2025	166880	Aline Karen Neves da Costa	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 15/03/2025 – Licença Médica.
268/2025	199532	Rosangela Galvao de Sousa Rodrigues	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 13/03/2025 –Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

268/2025	1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	02 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica.
----------	---------	---------------------	--	--

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 262/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15604480	Nataly Dantas Silva	Assessor (a) de Projetos Complementares	Infraestrutura	60 dias a partir de 17/06/2025 a 15/08/2025
1562480	Maria Aelcia Soares Dos Santos	Docente	Educação	60 dias a partir de 25/06/2025 a 23/08/2025

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 63 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 137/2022, firmado com a empresa **CODER–COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. KLEYTON OLIVEIRA FERREIRA, Engenheiro Civil, CREA MT039370, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1595220 para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 137/2022, celebrado entre a empresa CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, JARDIM MARIA VETORASSO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de fevereiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 109 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **792/2023** firmado com a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º –Designar o Sr. **LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA MT **36298**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 792/2023**, celebrado entre a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 15.959.059/0001-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de março de 2025..

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 110 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LUCAS CORRENTE LUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICULA	CPF	Nº do Registro – CNH
WENDER CIRILO DE BRITO	156384000	XXX.572.071-XX	XXXX447696

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de Março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 08/11/2024, com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMA/ DEMOPRE), Sirléia Strobel(OAB), Elias Ferreira (UFR).

Assunto:

Solicitação de encaminhamento ao CONSEMMA para deliberação de intervenção em Área de Preservação Permanente para substituição de pontes de madeira por bueiros celulares em estrada rural na região do Vale Encantado, zona rural do município de comarca de Rondonópolis - MT.

Ao Sr. Fabrício Lima da Paz, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, em resposta às solicitações apresentadas no mês de novembro de 2024, a Comissão Técnica que se reuniu para avaliação dos documentos apresentados pela parte interessado Município de Rondonópolis CNPJ:03.347.101/0001-21, esclarece que analisou o projeto técnico e considerações referentes ao assunto requerido. Assim, por meio da reunião realizada de forma remota no dia 08/11/2024 deliberou-se que:

A presente análise técnica refere-se ao projeto de substituição das pontes de madeira sobre Córregos sem denominação por bueiros celular, na estrada rural na região rural na região do Vale Encantado, zona rural do município de comarca de Rondonópolis - MT.

As pontes alvos deste processo de anuência, atualmente são de estrutura de madeira e encontram-se além de danificadas, com constante necessidade de manutenções. Com a substituição das estruturas de madeira por Bueiros Celulares pretende-se além de melhorar a trafegabilidade na via, evitar manutenções periódicas e estender a vida útil das mesmas. População diretamente beneficiada e afetada pelo empreendimento: podemos dizer que de um modo em geral todos os moradores das fazendas, sítios e etc. da região, que utilizam a provável estrada serão beneficiados.

A intervenção equivalente no total será de 1.429,108m² (com supressão de vegetação arbórea), para implantação dos serviços Remoção de Estrutura de Madeira Existente e Instalação de Bueiro Simples Celular de Concreto.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Ressaltamos a importância da realização do licenciamento triplice com emissão de Licença de Operação (LO), já que essa licença autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores e possibilitando vistorias e contações da eficiência de funcionamento. Reforçamos que a manutenção da faixa de serviço deverá ser impreterivelmente a descrita no projeto de licenciamento ambiental, ou seja 5 metros. Apresentação de PRADA – Projeto de Recuperação de Área Degradada e ou Alterada na região da intervenção, onde for possível a



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

recomposição da vegetação. O efetivo cumprimento das medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos negativos descritas no item 3.2 do projeto na tabela 05.

Portanto, somos favoráveis à interferência na APP dos Córregos sem denominação localizados na região do Vale Encantado, para obras de implantação de bueiro celular em zona rural do município de Rondonópolis/MT, desde que o projeto contemple as recomendações técnicas propostas.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2024.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida

Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____

Thiago Henrique Guarda Leonardo _____

Sirléia Strobel _____

Elias Ferreira _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 08/11/2024, com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMA/ DEMOPRE), Sirléia Strobel(OAB), Elias Ferreira Franca (UFR).

Assunto:

Intervenção em Área de Preservação Permanente para supressão de vegetação de 600 m² para instalação de 1 (um) dissipador de energia do sistema de drenagem do futuro loteamento residencial denominado Loteamento Royale Rondonópolis-MT.

Ao Sr. Fabrício Lima da Paz, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, em resposta às solicitações apresentadas no mês de novembro de 2024, a Comissão Técnica que se reuniu para avaliação dos documentos apresentados pela parte ROYALE RONDONÓPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA 40.399.588/0001-12, esclarece que analisou o projeto técnico e considerações referentes ao assunto requerido.

Este parecer técnico tem como objetivo analisar o projeto de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) apresentado pelo Responsável Técnico, para a instalação de um dissipador de energia no loteamento residencial com supressão de vegetação de 600m² em Área de Preservação Permanente para instalação de 1 (um) dissipador de energia do sistema de drenagem do futuro loteamento residencial denominado Loteamento Royale Rondonópolis - MT.

O sistema de drenagem terá duas redes principais, sendo a primeira que rede foi projetada para receber os efluentes do condomínio residencial e irá encaminhar a água para a galeria existente presente na Avenida Padre Lothar. A segunda rede foi projetada para captar as áreas de contribuição e irá encaminhar a água para o córrego localizado à jusante do empreendimento.

Para isso detectou-se a necessidade de retirada de 2 indivíduos arbóreos as espécies identificadas são típicas do Cerrado, sendo elas: a Handroanthus ochraceus (Ipê amarelo) e a Samanea tubulosa (Bordão de Velho). Devido ao fato de a atividade anterior do imóvel ser a pecuária, a área do imóvel é considerada consolidada e não apresenta uma formação vegetal homogênea, mas, sim, árvores distribuídas aleatoriamente, que eram utilizadas para sombreio do gado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.



Fig. 01 área da intervenção em APP de 600m².

Para compensação da área a ser suprimida foi indicada uma área para recuperação, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA no ofício SUMOPRE nº 208/2024. Tal indicação é referente a compensação ambiental de uma supressão de 600 metros quadrados em APP para instalação de um dissipador de energia do sistema de drenagem da LOTEAMENTO ROYALE RONDONÓPOLIS. A presente medida compensatória está sendo solicitada no processo de licenciamento do loteamento, processo SEMA sob o nº 10675/2024.

A área está localizada no interior do Parque Natural Municipal do Escondidinho nas coordenadas geográficas:

- 1- LAT 16°28'38.00"S LON 54°40'41.96"O
- 2 - LAT 16°28'38.97"S LON 54°40'41.55"O
- 3 - LAT 16°28'39.17"S LON 54°40'42.12"O
- 4 - LAT 16°28'38.20"S LON 54°40'42.57"O



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**



Fig. 02 Área da compensação da supressão de vegetação em APP de 600m².

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Realizar um monitoramento contínuo da capacidade hidráulica da rede de drenagem existente na Av. Padre Lothar, durante e após a execução das obras, a fim de verificar se a mesma está dimensionada para suportar o aumento do volume de água proveniente do empreendimento.

Analisar os dados coletados periodicamente e elaborar relatórios técnicos para avaliar a eficiência do sistema de drenagem e identificar possíveis ajustes. Realizar um monitoramento constante do funcionamento do dissipador, verificando a ocorrência de erosões, assoreamento ou outros problemas. A obtenção da Licença de Operação -LO é fundamental para garantir o cumprimento das condicionantes estabelecidas nas licenças anteriores e para permitir o monitoramento contínuo das atividades. A LO deve conter condições específicas para o monitoramento da qualidade das águas, da vegetação remanescente e da eficácia das medidas mitigadoras.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

Portanto, somos favoráveis à interferência na APP do Córrego sem denominação para implantação de dissipador da segunda rede projetada para captar as áreas de contribuição e encaminhar a água para o córrego localizado à jusante do empreendimento no município de Rondonópolis/MT.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2024.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida

Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____
Thiago Henrique Guarda Leonardo _____
Sirléia Strobel _____
Elias Ferreira Franca _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA Nº 01/2025 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEMMA 2025

Às 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 04 de fevereiro de 2025 (04 de fevereiro de 2025), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, deu-se início à 1ª reunião ordinária do CONSEMMA do ano de 2025. Durante a reunião, estavam representadas as seguintes instituições: ACIR, MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB, ONG, SANEAR, SINFRRA, FASIPE, URAMB, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Para a condução da reunião, estavam presentes o senhor ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente (Portaria nº 37.579/2025), atual Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Secretária Executiva do CONSEMMA, JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA, e o Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LUIS FERNANDO TAVARES DA SILVA, sob Portaria nº 36.990, Advogado inscrito na OAB sob nº 21.446. Em ato contínuo, deu-se início às deliberações referentes às pautas, sendo 52 (cinquenta e duas) ao total. Ao iniciar, o presidente do conselho fez as apresentações dos membros presentes, e foi passada a palavra para a senhora Milly Siqueira Cardinal de Almeida, onde ela fez o primeiro apontamento para definir uma nova câmara técnica. Posteriormente, iniciaram-se as deliberações, seguindo para: **02 DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE TRÊS PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS CELULARES EM PROVÁVEL ESTRADA RURAL NA REGIÃO DO VALE ENCANTADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT. (SINFRRA).** Com a palavra, a Sra. Milly Siqueira Cardinal de Almeida, Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis - MT, falou sobre a deliberação e explicou a decisão da câmara técnica, onde foi decidido que poderá ser feita a intervenção, utilizando as recomendações técnicas da câmara técnica e realizando, então, o processo de licenciamento ambiental triplice com emissão de Licença de Operação (LO), já que essa licença autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, e cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores, e deverão ser feitas vistorias e constatações da eficiência de funcionamento. A manutenção da faixa de serviço deverá ser impreterivelmente descrita no projeto de licenciamento ambiental, ou seja, com 5 metros. Deverá ser apresentado o PRADA – Projeto de Recuperação de Área Degradada e ou alterada na região da intervenção, onde for possível a recomposição da vegetação, cumprindo as medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos negativos descritas no item 3.2 do projeto na tabela 05. Somos favoráveis à interferência na APP dos Córregos sem denominação localizados na região do Vale Encantado, para obras de implantação de bueiro celular em zona rural do município de Rondonópolis/MT, desde que o projeto contemple as recomendações técnicas propostas. Então, os conselheiros concordaram com a deliberação e foi passada para a próxima deliberação: **03- DELIBERAÇÃO DE SUPRESSÃO EM APP DE 600m² PARA REALIZAÇÃO DE UM PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD, COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA DA INTERVENÇÃO EM APP PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UM) DISSIPADOR DE ENERGIA DO SISTEMA DE DRENAGEM DO FUTURO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO LOTEAMENTO ROYALE RONDONÓPOLIS, SITUADO NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES; (ROYALLE RONDONÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA).** Foi feita a leitura do parecer técnico realizado pela câmara técnica, onde foi explicada a decisão tomada aos demais



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

conselheiros, onde ficou acordado que deverá ser feito um monitoramento contínuo da capacidade hidráulica da rede de drenagem existente na Av. Padre Lothar, durante e após a execução das obras, a fim de verificar se a mesma está dimensionada para suportar o aumento do volume de água proveniente do empreendimento. Deverá analisar os dados coletados periodicamente e elaborar relatórios técnicos para avaliar a eficiência do sistema de drenagem e identificar possíveis ajustes. Realizar um monitoramento constante do funcionamento do dissipador, verificando a ocorrência de erosões, assoreamento ou outros problemas. A obtenção da Licença de Operação - LO é fundamental para garantir o cumprimento das condicionantes estabelecidas nas licenças anteriores e para permitir o monitoramento contínuo das atividades. A LO deve conter condições específicas para o monitoramento da qualidade das águas, da vegetação remanescente e da eficácia das medidas mitigadoras. Portanto, foram favoráveis à interferência na APP do Córrego sem denominação para implantação de dissipador da segunda rede projetada para captar as áreas de contribuição e encaminhar a água para o córrego localizado à jusante do empreendimento no município de Rondonópolis/MT. Seguindo a pauta, foi colocada em questão : **04 SOLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DA PONTE SOBRE O CÓRREGO LOURENCINHO E CONSEQUENTE AMPLIAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA NA RODOVIA BR-364/MT, REFERENTES ÀS OBRAS RODOVIÁRIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT)**, onde o senhor presidente Álvaro José Fachim e a senhora Milly direcionaram que deveria ser reavaliado o processo de maneira correta, sendo levado à câmara técnica, já que todas as outras decisões foram enviadas também, e ficou acordado que deverá ser encaminhado à câmara técnica primeiro e uma discussão melhor do assunto. Foi perguntado se teria alguma objeção sobre a pauta até o momento, e não houve objeções. Os conselheiros concordaram e foi passado para os autos de infração, onde foi passada a palavra ao advogado senhor Luis Fernando Tavares da Silva para ler os processos de infração. O senhor Luis Fernando Tavares explica que 09 dos autos a seguir são da mesma empresa por queimada urbana. As deliberações são: **05 DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 165/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 235/2024; DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 166/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 236/2024; DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 167/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 237/2024; DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 168/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 238/2024; DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 169/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 239/2024; DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 171/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 242/2024; DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 172/2024,**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

AUTO DE INSPEÇÃO Nº 243/2024; DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 173/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 244/2024; DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.484.175/0001-60 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 174/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 245/2024. O assessor jurídico, senhor Luis Fernando, finalizou a leitura dos autos de infração, dizendo que a empresa pediu para ir ao CONSEMMA para a sua defesa, mas não foram apresentadas documentações de compra e venda, entre outros, onde, então, não foi retirada a culpa do empreendimento de não manter os lotes limpos. Então, os conselheiros entraram em discussão para entender o processo, visualização do local, fotos do processo, e então foi colocado em votação e determinado que não houve oposição e se mantiveram as multas aplicadas ao empreendimento. O advogado seguiu a pauta com a autorização do presidente do conselho, apontando os próximos autos de infração do empreendimento, onde se trata de 32 deliberações, sendo elas: **DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 224/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 296/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 225/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 300/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 226/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 301/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 227/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 302/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 228/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 303/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 230/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 305/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 231/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 306/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 232/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 307/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 233/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 308/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 234/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 309/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 235/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 310/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 236/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 311/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 237/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 312/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 238/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 313/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 239/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 314/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 242/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 317/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 243/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 318/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 244/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 319/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 245/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 320/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 246/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 321/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 247/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 322/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 248/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 323/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 249/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 324/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 250/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 325/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 251/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 326/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 252/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 327/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 253/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 328/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 254/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 329/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 255/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 330/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 256/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 331/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 257/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 332/2024. DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 258/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 333/2024. O assessor jurídico realizou a leitura dos autos de infração, onde explicou que se trata de queimadas urbanas. O empreendimento alega que foi feita a limpeza dos terrenos e, posteriormente, amontoados os resíduos, e que um possível morador tenha colocado fogo. Os lotes já teriam sido vendidos, mas a titularidade não foi transferida e, então, recorreram ao CONSEMA, e perguntam o posicionamento dos conselheiros. Perguntam se é a mesma situação do empreendimento anterior. O conselheiro Marcos faz uma observação, já que não houve transferência de documentos, tendo sua



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

responsabilidade. A senhora Milly também acrescenta que, se ele provar que o lote já não era mais do empreendimento, como algum contrato de gaveta, entre outros, e então chegam à conclusão de manutenção das deliberações, mantendo os autos e valores atribuídos. A próxima deliberação de auto foi a: **046 DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR WILSON FERREIRA MENDES - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 033/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 052/2024.** O senhor Luis Fernando Tavares lê o processo, em que diz que a infração foi deposição de resíduos sólidos em local inadequado e foram encontradas provas de que seriam dessa pessoa, como correspondências, e alega não ter condições de pagamento da multa devido a ser de baixa renda. Foi colocado aos conselheiros a votação de manutenção do processo ao CONSEMA e a possível conversão da multa em advertência. Foi citado sobre a coleta seletiva que está ativa na cidade, onde não há necessidade de jogar resíduos em local inapropriado, e então foi decidida a manutenção do recurso, onde o referente deverá realizar o pagamento da multa, passando para a próxima deliberação, **047 DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR MAYONARA MORAIS FERREIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 093/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 144/2024.** O senhor Luis Fernando narrou o processo, foram colocadas fotos do processo, em que então os conselheiros chegaram à conclusão de manutenção do auto de infração, tendo que realizar o pagamento da multa. O próximo foi: **048 DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR ADEMAR GOMES CORRÊA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 358/2023, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 512/2023.** A reunião trata-se sobre uma criação de gado em local inapropriado, área de preservação permanente córrego escondidinho. Em defesa, ele alega que sua propriedade avança o local da área de preservação, onde a maior parte da mata ciliar está sob seu domínio, requer, então, a anulação da penalidade imposta. Então, foi colocado aos conselheiros para a votação o pagamento da manutenção do valor de 20.000,00 (vinte mil reais) ou anulação. Então, foi acordada entre os conselheiros a manutenção do valor da multa. Seguindo a pauta, foi colocada em questão a: **049 DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR ROBERTO GALVÃO AMICIS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 560/2022, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 716/2022;** poda drástica de árvore, onde não aderiu à autorização de poda do Município. Alega que o profissional contratado realizou o serviço de forma errada. O conselheiro Higor coloca em questão que deveriam ser feitos cursos com os jardineiros da cidade para ensinar a forma correta de poda. O presidente do conselho fala que buscará formas de melhorar estes pontos com melhor arborização da cidade. Foi decidida pelo conselho a manutenção do auto do processo. O penúltimo processo em pauta é o: **050 DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR CASSIANO JUN DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 296/2024, AUTO DE INSPEÇÃO Nº 382/2024;** em questão, foi a queimada urbana. Foi constatado no local material combustível seco, onde facilitou a queima. Ele alega que foi um crime realizado por terceiro. Após a leitura do processo, o advogado coloca ao conselho a manutenção ou anulação. Foi decidida a manutenção do auto e a última deliberação, **051 DELIBERAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR LAVA JATO UNIÃO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 265/2023. AUTO DE INSPEÇÃO Nº 408/2023.** É iniciada a leitura do processo em questão pelo advogado Luis Fernando, que o empreendimento foi notificado devido a não obter a licença de operação LO e a outorga. A empresa não atendeu às notificações de regularização. Foi entrado em discussão sobre o empreendimento pelo conselho. O Senhor Renato, da Polícia Militar Ambiental, questiona sobre a licença de operação, onde se tem um decreto federal que não há necessidade da licença de operação. O conselho analisa todo o processo, parte documental do empreendimento. Ocorre uma discussão se é obrigatória a licença de operação ou não. O advogado questiona, então, se será manutenção ou anulação de infração. É colocado em votação e foi definido que 5 a 4 para manutenção do recurso apresentado. Foi passada, então, para a



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

pauta : **052 INFORMES GERAIS**, onde o presidente do conselho coloca em questão sobre os recursos que tem no fundo ambiental, para utilização no meio ambiente, e pede para que seja colocado em CONSEMA, para discussão da utilização dos valores em caixa, que será decidido em uma próxima reunião. Agradeceu a presença de todos e encerra a pauta.

Ata aprovada em 13/03/2025

Álvaro José Fachim, Correia Farias(Presidente do Conselho): _____

Luis Fernando Tavares da Silva (Vice presidente): _____

Jhenyfer Renata Diniz Souza (Secretária executiva): _____

Conselheiros e conselheiras :

Leandro Weber Viegas (Suplente ACIR): _____

Milly Siqueira Cardinal de Almeida(Ministério Público) : _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB): _____

Renato Carneiro Macedo (Polícia Militar Ambiental): _____

Higor Hoffmann(ONG): _____

Denize Maria Sodr  de Oliveira souza (SANEAR): _____

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA): _____

Laura Caroline Rodrigues Vieira (URAMB): _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 124/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 748/2023, firmado com a empresa AAVCC – ASSOSSIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JACKEANNE LEONEL NUNES, matrícula 1563707001, Gerente de Divisão de Supervisão de Controle e Avaliação de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 748/2023, celebrado entre a empresa AAVCC – ASSOSSIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER, CNPJ sob o nº 03.208.681/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “realizar o custeio com manutenção e combustível do micro-ônibus utilizado para transporte dos pacientes do nosso município aos tratamentos oncológicos, ofertados pelo Hospital do Câncer de Barretos/SP, bem como a manutenção da casa de apoio para nossos pacientes em Barretos/SP, com prazo de vigência de 01/09/2023 à 28/02/2025”.

Art. 2º. Designar o servidor CLEYTON MENDES BASTOS, matrícula: 1140655002, função: Técnico Instrumental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Fomento citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/01/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 125/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 329/2021, firmado com a empresa HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JACKEANNE LEONEL NUNES, matrícula 1563707001, função de Gerente de Divisão de Supervisão de Controle e Avaliação de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 329/2021, celebrado entre a empresa HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA, CNPJ sob o nº 25.301.743/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, para atender os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) como tratamento adjuvante no combate a infecções que não respondem aos tratamentos convencionais”, com prazo de vigência de 11/10/2024 à 11/03/2025.

Art. 2º. Designar o servidor CLEYTON MENDES BASTOS, matrícula: 1140655002, função: Técnico Instrumental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/01/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 126/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 329/2021, firmado com a empresa SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ÉRIKA CRISTINA MESQUITA SILVA, matrícula: 1563862001, função de Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação-Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, celebrado entre a empresa SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “prestação de serviços de locação de 123 (cento e vinte e três) máquinas/impressoras multifuncional monocromática laser, fotocópia das páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão-de-obra”, com prazo de vigência de 01/11/2024 à 31/10/2025 (GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE) 3º aditivo.

Art. 2º. Designar a servidora KEREN MAYARA DIAS, matrícula: 1560314002, Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF Monte Líbano, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portari cca nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 130/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 568/2024, firmado com a empresa **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI** e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e Função: **GERANTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 568/2024, celebrado entre a empresa **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ** sob o nº **148.879.04/0001-95** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a prestação de serviços locação de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixa térmicas, climatizadores, grades inibidoras, iluminação, mesas, painéis de led, palco, sonorização, tendas, trio elétrico e toalhas para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, no município de Rondonópolis-MT. Com prazo de vigência **17/07/2024 à 17/07/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03/02/2025**.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 132/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 853/2024, firmado com a empresa MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e Considerando a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO PENASSO, Matrícula: 111171001, Função: Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 853/2024, celebrado entre a empresa MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.657.198/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é o “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com prazo de vigência de 04/12/2024 à 03/12/2025.

Art. 2º Designar o servidor LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, Matrícula: 1555046002, Função: Coordenadora do Laboratório Central, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato Substituto, afim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/02/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta
Administração Geral e Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.907, 17 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 133/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 09/2024, firmado com a empresa EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e Considerando a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO PENASSO, Matrícula: 111171001, Função: Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2024, celebrado entre a empresa EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA, CNPJ: 19.993.061/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é “Lote/Códigos nº 01/18504, 18505, e 18503, para Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento Laboratorial, com fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para realização de Exames de Coagulação, incluindo os serviços de Assistência Técnica e Treinamento dos profissionais junto ao Equipamento locado, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município, Junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis - MT, com prazo de vigência de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º Designar o servidor LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, Matrícula: 1555046002, Função: Coordenadora do Laboratório Central, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato Substituto, afim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta
Administração Geral e Financeiro